Resolução Nº 255 de 20/2/1969

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina faz saber, que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução

Artigo único:- Fica concedida licença para o restante da 1ª Sessão Legislativa ao vereador representante do M.D.B. Francisco Bueno de Siqueira, nos têrmos do Art. 6 complementar Nº 14 de 30/6/1966 e Resolução Nº 18/68 de 19/3/1968 da Assembléia Legislativa do Estado, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 1969

Presidente

1º Secretário

2º Secretário